





Tutorial para cadastro na Plataforma de Apoio e Financiamento

Passo a passo para cadastro de ICTs no sistema de operações não reembolsáveis










SUMÁRIO





1. Cadastro de Pessoa Física

- 1.1 Sobre o cadastro de pessoa física 
- 1.2 Realizar cadastro de pessoa física 
- 1.3 Gerenciar o perfil da pessoa física 
- 1.4 Dados complementares do cadastro de pessoa física 

2. Cadastro de Pessoa Jurídica

- 2.1 Sobre o cadastro de pessoa jurídica 
- 2.2 Cadastro de CNPJ e Razão Social 
- 2.3 Dados Básico de pessoa jurídica 
- 2.4 Navegação pelo Cadastro de Pessoas Jurídicas 
- 2.5 Dados Institucionais de Pessoa Jurídica 
- 2.6 Moderação do Cadastro de Pessoa Jurídica 
- 2.7 Atualização do Cadastro de Pessoa Jurídica 

3. Vínculos de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas

- 3.1 Sobre o Vínculo de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas 
- 3.2 Tipos de Vínculo 
- 3.3 Solicitação de Vínculo 
- 3.4 Aprovação de Vínculo 

1. Cadastro de pessoa física

1.1 Sobre o cadastro de pessoa física



O cadastro de Pessoa Física é pré-requisito e o primeiro passo para utilização da Plataforma de Apoio e Financiamento da Finep.

A partir deste cadastro, o usuário Pessoa Física poderá cadastrar (ou atualizar o cadastro) de pessoas jurídicas, atuar como Coordenador Geral de projetos/propostas, Coordenador de Subprojetos, Ordenador de Despesas, Representante Legal da Instituição, Consultor ad hoc, bem como executar qualquer outra função que requeira interação com o sistema.

1.2 Realizar cadastro de pessoa física

Para realização do cadastro de Pessoa Física, o usuário deve acessar a <https://financiamento.finep.gov.br/> e na sequência clicar em “*Novo Registro*”, conforme [Figura 1](#).

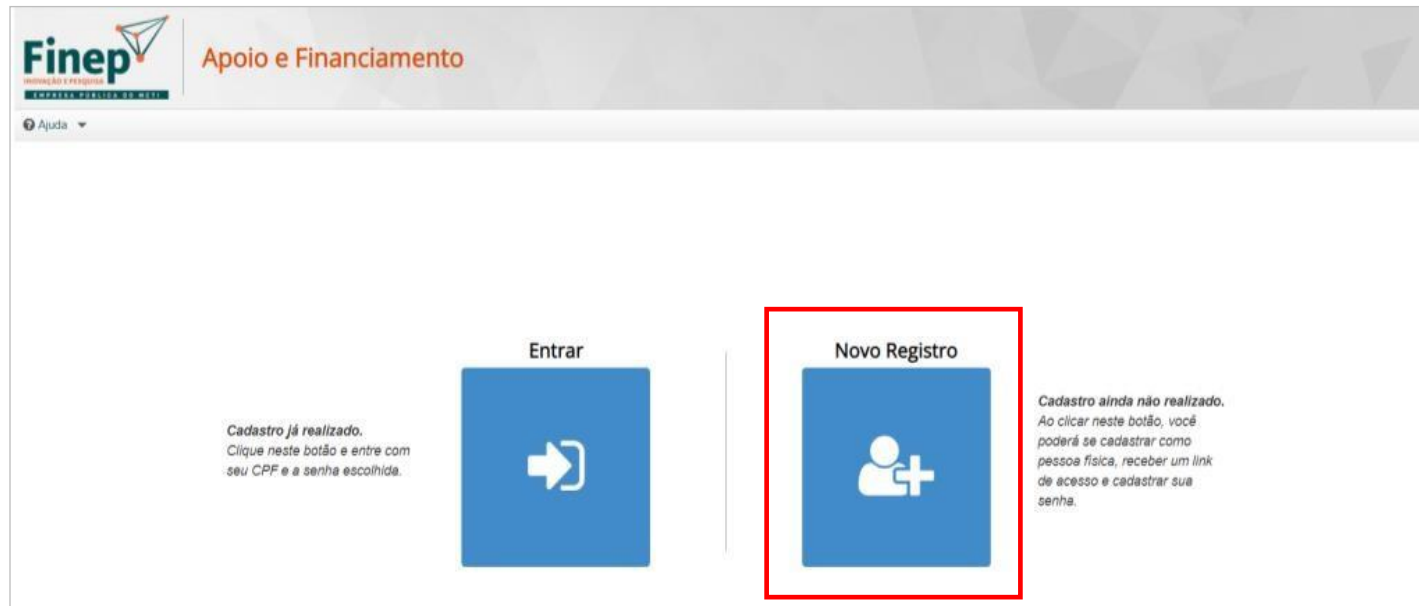


Figura 1.1 - Tela de acesso à plataforma

ATENÇÃO!

Deve-se utilizar o browser Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge em suas versões mais atuais. O Internet Explorer pode alterar o bom funcionamento da ferramenta. Adicionalmente, é necessário desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador.

Caso o usuário esteja logado em outros sistemas da Finep, como Forms e Assina Finep, já terá acesso à Plataforma, não sendo possível gerar novo login e senha.

1.2 Realizar cadastro de pessoa física

Informar seu CPF, nome e endereço de e-mail, e clicar em “*Salvar*”, conforme figura 1.2.

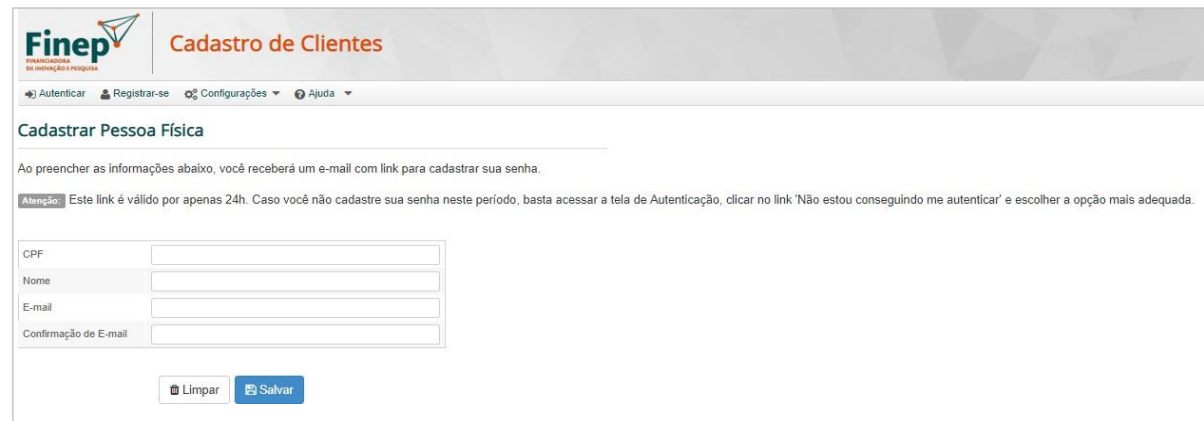


Figura 1.2 - Tela de criação de cadastro de pessoa física

Após o preenchimento e envio das informações solicitadas, o usuário receberá um e-mail no endereço eletrônico cadastrado com a orientação para criação de senha, conforme figura 1.3.

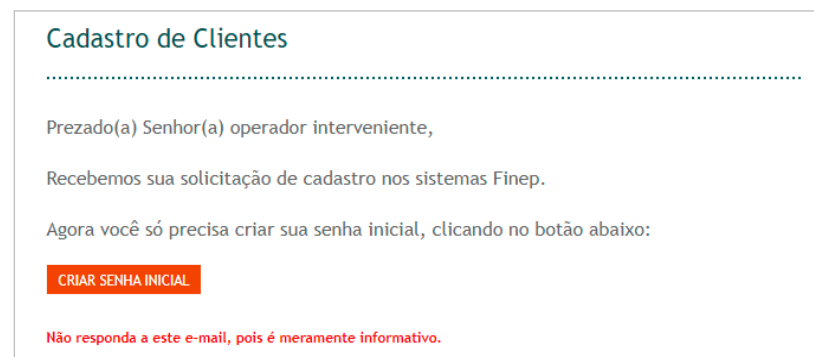


Figura 1.3 - Exemplo de e-mail para confirmação de endereço eletrônico

1.2 Realizar cadastro de pessoa física

Ao clicar no botão “*Criar Senha Inicial*”, o sistema irá solicitar a definição e confirmação da senha, conforme figura 1.4. Após o preenchimento, deverá clicar no botão “Cadastrar”. Assim, o usuário estará apto para acessar a plataforma



Figura 1.4 - Exemplo de tela de cadastro de senha

ATENÇÃO!



Para acessar o sistema, o login de acesso deve ser sempre o **CPF** da pessoa física e a senha previamente definida.

1.2 Realizar cadastro de pessoa física

Concluída a primeira parte do cadastro de pessoa física, o usuário deve clicar em “*Sistemas Finep*”, no menu superior e posteriormente em “*Cadastro de Clientes*” para acessar a página inicial do Cadastro de Clientes.

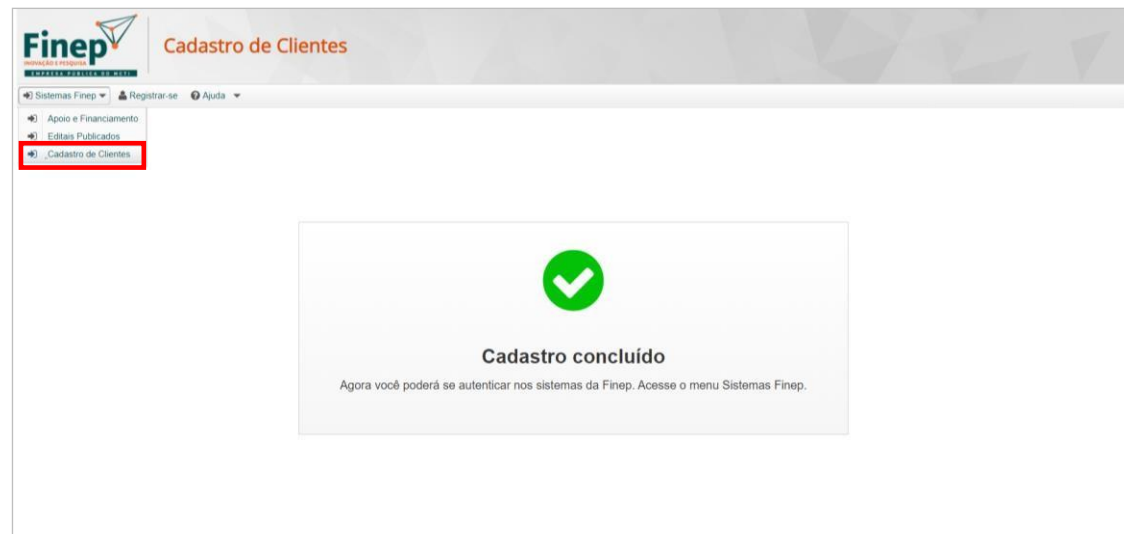


Figura 1.5 - Exemplo de tela de Cadastro de Pessoa Física concluído

1.2 Realizar cadastro de pessoa física

Na tela inicial do Cadastro de Clientes é possível realizar algumas ações, conforme indicado pelas letras na figura 1.6 abaixo:

- a) Gerenciar o perfil da Pessoa Física;
- b) Iniciar o cadastro de Pessoa Jurídica;
- c) Solicitar vínculo a Pessoa Jurídica cadastrada;
- d) Visualizar os vínculos ativos com Pessoas Jurídicas.

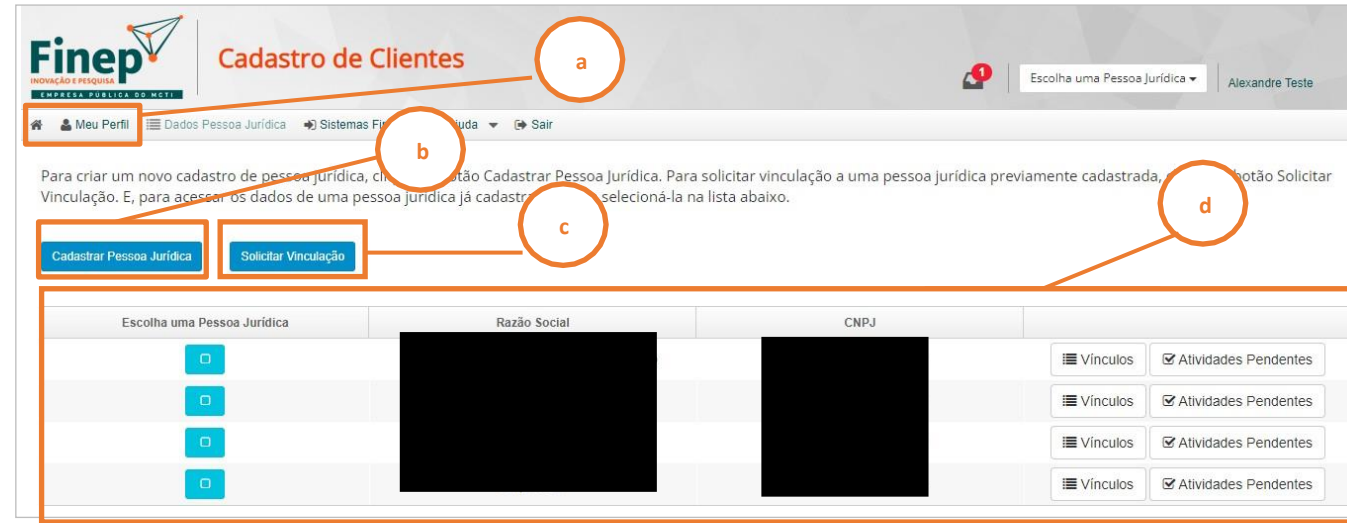


Figura 1.6 – Tela inicial do cadastro

As orientações para gerenciamento das informações do perfil, inclusive para complementar os dados do cadastro de Pessoa Física (a) estão disponíveis na [seção 1.3](#) abaixo.

As orientações para cadastrar Pessoa Jurídica (b) estão disponíveis no item [2 Cadastro de Pessoa Jurídica](#).

Já as funcionalidades para vincular Pessoa Física com Pessoa Jurídica cadastrada (c) e visualizar os tipos de vínculo (d) serão apresentadas no item [3 Vínculos de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas](#).

1.3 Gerenciar o Perfil da pessoa física

Para gerenciar os dados do seu perfil, o usuário deve clicar em “Meu Perfil” no menu superior. Em “Meu Perfil”, é possível realizar as seguintes ações:

- a) Verificar os dados básicos do cadastro;
- b) Alterar o e-mail cadastrado para recebimento de notificações;
- c) Alterar/ajustar o nome informado no cadastro;
- d) Alterar a senha; e
- e) Visualizar e preencher as informações complementares do cadastro, conforme detalhado na [seção 1.4](#).

The screenshot displays the 'Meu Perfil' interface. At the top, a table lists user information: Name (Alexandre Teste), E-mail (alexandre.rocha@elogroup.com.br), Registration Date (31/05/2022 14:37:46), Last Update Date (03/06/2022 11:15:28), and Password Registration Date (31/05/2022 14:43:02). Below this is a button labeled 'Visualizar informações complementares'. The bottom section contains three panels: 'Alterar e-mail' with a text input field and a button; 'Alterar nome' with a text input field and a button; and 'Alterar Senha' with three password input fields and a button. Orange circles labeled 'a' through 'e' highlight specific elements corresponding to the list above.

Meu Perfil	
Nome:	Alexandre Teste
E-mail:	alexandre.rocha@elogroup.com.br
Data de Cadastro:	31/05/2022 14:37:46
Data da Última Atualização:	03/06/2022 11:15:28
Data de Cadastro da Senha:	31/05/2022 14:43:02

[Visualizar informações complementares](#)

Alterar e-mail:
Caso deseje alterar seu e-mail, digite o novo endereço no campo abaixo.

Alterar nome:
Caso deseje alterar seu nome, digite o novo nome no campo abaixo.

Alterar Senha
Digite sua senha Antiga

Digite a nova senha

Confirme a nova senha

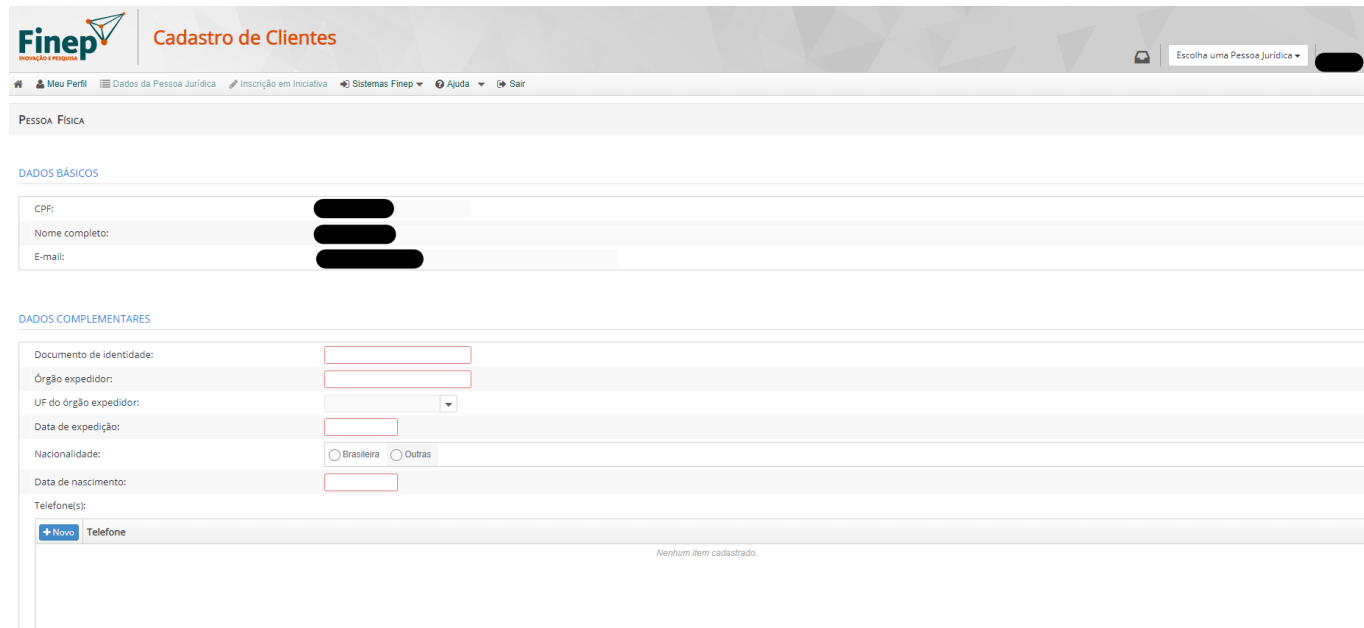
Figura 1.7 - Tela de gerenciamento de perfil

1.4 Dados complementares do cadastro de pessoa física

É obrigatório o preenchimento dos dados complementares do cadastro de Pessoa Física às pessoas que atuem como:

- Dirigentes de instituições;
- Ordenadores de Despesas;
- Bem como as que tenham interesse em atuar como Consultores ad hoc nos Comitês de Análise de Mérito da Finep.

Para tal, o usuário deve clicar em “*Visualizar Informações Complementares*”, conforme a indicação (e) na figura 1.7. O usuário deverá preencher os campos com as informações solicitadas na tela da Figura 1.8 e ao final clicar em “*Salvar*”.



The screenshot displays the 'Cadastro de Clientes' interface. At the top, the 'Finep' logo and 'Cadastro de Clientes' title are visible. Below the navigation bar, the user is logged in as 'Pessoa Física'. The 'DADOS BÁSICOS' section contains fields for 'CPF', 'Nome completo', and 'E-mail', with the 'CPF' field redacted. The 'DADOS COMPLEMENTARES' section includes the following fields: 'Documento de identidade' (text input), 'Órgão expedidor' (text input), 'UF do órgão expedidor' (dropdown menu), 'Data de expedição' (text input), 'Nacionalidade' (radio buttons for 'Brasileira' and 'Outras'), 'Data de nascimento' (text input), and 'Telefone(s)' (a table with a '+ Novo' button and a 'Telefone' column, currently empty with the message 'Nenhum item cadastrado').

Figura 1.8 - Tela de cadastro de dados complementares de Pessoa Física

2. Cadastro de pessoa jurídica

2.1 Sobre o cadastro de pessoa jurídica



Após o cadastro de Pessoa Física, o usuário poderá realizar o cadastro prévio das pessoas jurídicas partícipes do projeto.

Este cadastro é pré-requisito para a submissão de propostas nas chamadas públicas da Finep.

Este manual demonstrará o cadastro para a modalidade de Financiamento Não Reembolsável a ICTs.

Neste caso, o cadastro de pessoa Jurídica é dividido em duas partes: Dados Básicos e Documentos Institucionais. Para a submissão de propostas, a Pessoa Jurídica deve ter finalizado as duas etapas.

2.2 Cadastro de CNPJ e Razão Social

Para iniciar um novo cadastro de Pessoa Jurídica na plataforma, deve-se clicar em “Cadastrar Pessoa Jurídica” na tela inicial do Cadastro de Clientes (ver figura 2.1)



Figura 2.1 – Tela inicial do Cadastro de Clientes - cadastro de Pessoa Jurídica

Em seguida, no pop-up, deve-se informar o CNPJ e Razão Social da Pessoa Jurídica e clicar em “Criar” para iniciar o processo de cadastramento na Plataforma, conforme figura 2.2.

Figura 2.2 - Exemplo do pop-up para realização do cadastro inicial na plataforma

2.2 Cadastro de CNPJ e Razão Social

Nesse momento, o cadastro do CNPJ é criado e o usuário responsável por sua criação é vinculado como “Operador” ao CNPJ.

Caso o CNPJ já tenha tido seu cadastro iniciado, a seguinte tela aparecerá na plataforma:

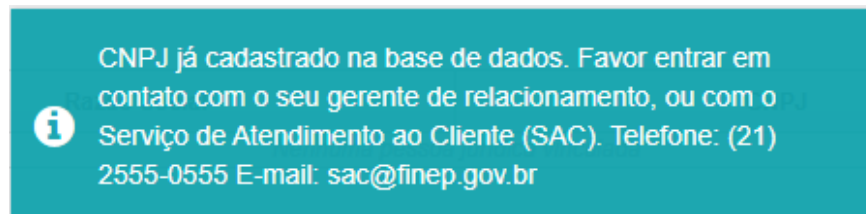


Figura 2.3 - Exemplo de CNPJ já cadastrado

Neste caso, o cadastro já foi iniciado por outro CPF, sendo possível solicitar vínculo ao CNPJ já existente, conforme procedimentos detalhados no manual de “Vínculos de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas”.

2.2 Cadastro de CNPJ e Razão Social

ATENÇÃO!

O CPF que inicia o preenchimento do cadastro do CNPJ vira responsável por sua finalização. Caso um CPF preencha um novo CNPJ na tela anterior (iniciando o cadastro do mesmo), nenhum outro CPF conseguirá editar o cadastro deste CNPJ ou ter seu vínculo aprovado ao mesmo até que o segmento “Básico de Pessoa Jurídica” (abaixo tratado) seja finalizado. **É importante, portanto, não “testar” a criação de um CNPJ, dado que pode inviabilizar o prosseguimento do cadastro da instituição.**

Caso o CPF que iniciou o cadastro não tenha condições de encerrar seu preenchimento, deve-se entrar em contato com a Finep para vinculação de nova Pessoa Física com o CNPJ para realização do preenchimento.

2.3 Dados Básicos de Pessoa Jurídica

Após o cadastro do CNPJ e Razão Social, será necessário concluir o preenchimento dos “Dados Básicos de Pessoa Jurídica”, mas não há obrigatoriedade de conclusão imediatamente, sendo possível salvar o preenchimento para posterior conclusão. Para iniciar, clique em Dados Básicos de Pessoa Jurídica e depois em abrir conforme imagem 2.4

The screenshot shows the 'Cadastro de Clientes' page for 'ICTeste (10.832.212/0001-99)'. The navigation menu includes 'Meu Perfil', 'Dados da Pessoa Jurídica' (highlighted in red), 'Inscrição em Iniciativa', 'Sistemas Finep', 'Ajuda', and 'Sair'. The main content area displays a table of 'Segmentos Cadastrais' with the following data:

Segmentos Cadastrais	Data Atualização	Status	Ações
Dados Básicos da Pessoa Jurídica	17/11/2023	Em edição	Abrir

Below this, there is a section for 'Pessoas Físicas Vinculadas' with a table containing one entry:

Nome	CPF	Tipo Vinculo	Status	<input type="checkbox"/> Visualizar Inativos
Teste1	357.157.223-81	Operador	Aprovado	Remover

Figura 2.4 - Tela de Dados da Pessoa Jurídica

2.3 Dados Básicos de Pessoa Jurídica

Preencha todos os dados solicitados na tela de Dados Básicos de Pessoa Jurídica conforme figura 2.5 e ao finalizar clique em “Enviar”.

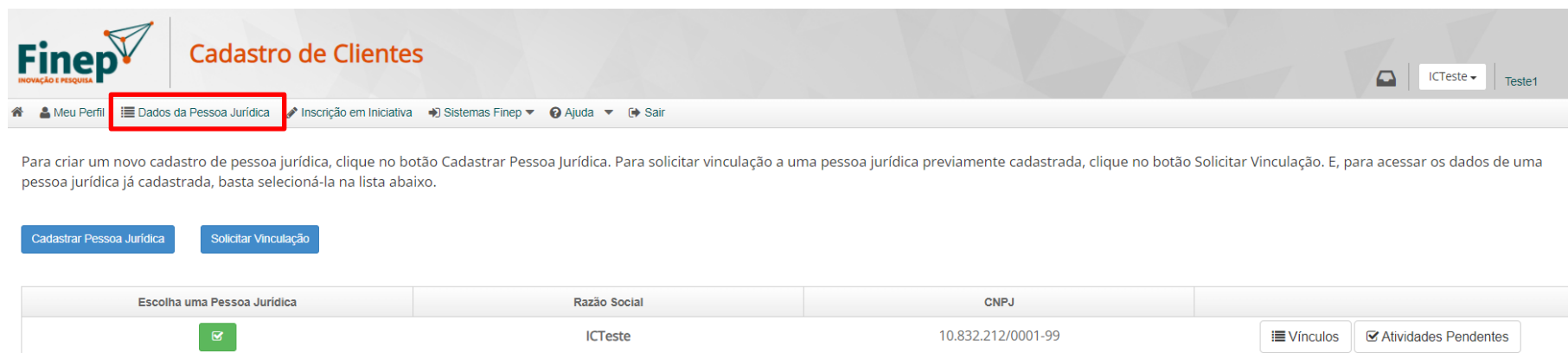
The screenshot displays the 'Cadastro de Clientes' interface. The main content area is titled 'Básico de Pessoa Jurídica' and contains the following sections:

- IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:** Includes a text input field for 'Ano base das informações'.
- DADOS DA PESSOA JURÍDICA:** Contains a blue informational message: 'Esse é o formulário do segmento básico do cadastro, de preenchimento obrigatório a todas as pessoas jurídicas. Além do cadastro básico, outros segmentos cadastrais podem necessitar ser preenchidos. Para o cadastramento de demais segmentos, acesse "Cadastro PJ" na barra superior da tela e selecione qual a solicitação de apoio ou participação pretendida pela sua organização junto a Finep.'
- Form Fields:**
 - CNPJ: 22.154.358/0001-01
 - Razão social: Universidade Teste
 - Nome fantasia: (opcional)
 - Sigla: (opcional)
- Actions:** Buttons for 'Exportar PDF', 'Validar', 'Salvar', and 'Enviar'.

Figura 2.5 - Tela de preenchimento do segmento de cadastro Básico de Pessoa Jurídica

2.4 Navegação pelo Cadastro de Pessoas Jurídicas

Ao clicar, no menu da barra superior, em “Dados Pessoa Jurídica” no Cadastro de Clientes ou em “Cadastro PJ” no sistema de Apoio e Financiamento, o usuário é direcionado à tela contendo os dados cadastrais de Pessoa Jurídica.



Para criar um novo cadastro de pessoa jurídica, clique no botão Cadastrar Pessoa Jurídica. Para solicitar vinculação a uma pessoa jurídica previamente cadastrada, clique no botão Solicitar Vinculação. E, para acessar os dados de uma pessoa jurídica já cadastrada, basta selecioná-la na lista abaixo.

Escolha uma Pessoa Jurídica	Razão Social	CNPJ	Vínculos	Atividades Pendentes
<input checked="" type="checkbox"/>	ICTeste	10.832.212/0001-99	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Figura 2.6 – Tela Principal Cadastro de Clientes

ATENÇÃO!



Essa opção fica disponível apenas para pessoas vinculadas como “Representante Legal” e “Operador” e após o usuário escolher por qual Pessoa Jurídica irá atuar, ou seja, pela seleção de uma Pessoa Jurídica na tela inicial (home) ou na parte superior direita.

2.4 Navegação pelo Cadastro de Pessoas Jurídicas



Caso tenha deslogado ou saído da tela para terminar posteriormente. Clique em “Escolha uma Pessoa Jurídica” e depois selecione a Pessoa Jurídica que irá administrar o cadastro, conforme figuras 2.7 e 2.8

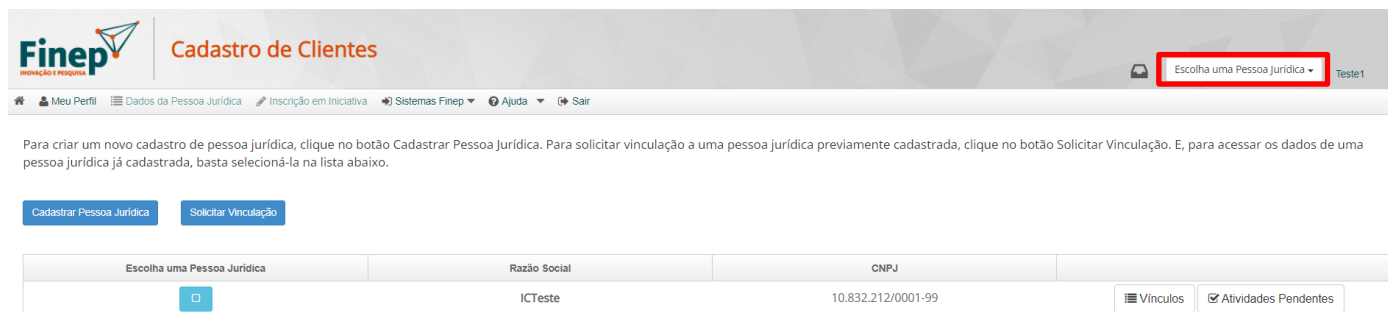


Figura 2.7 – Botão para escolher pessoa jurídica

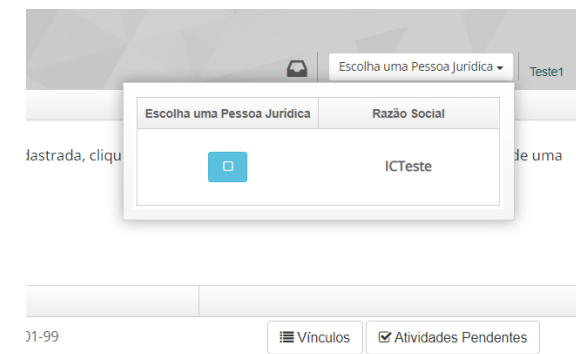
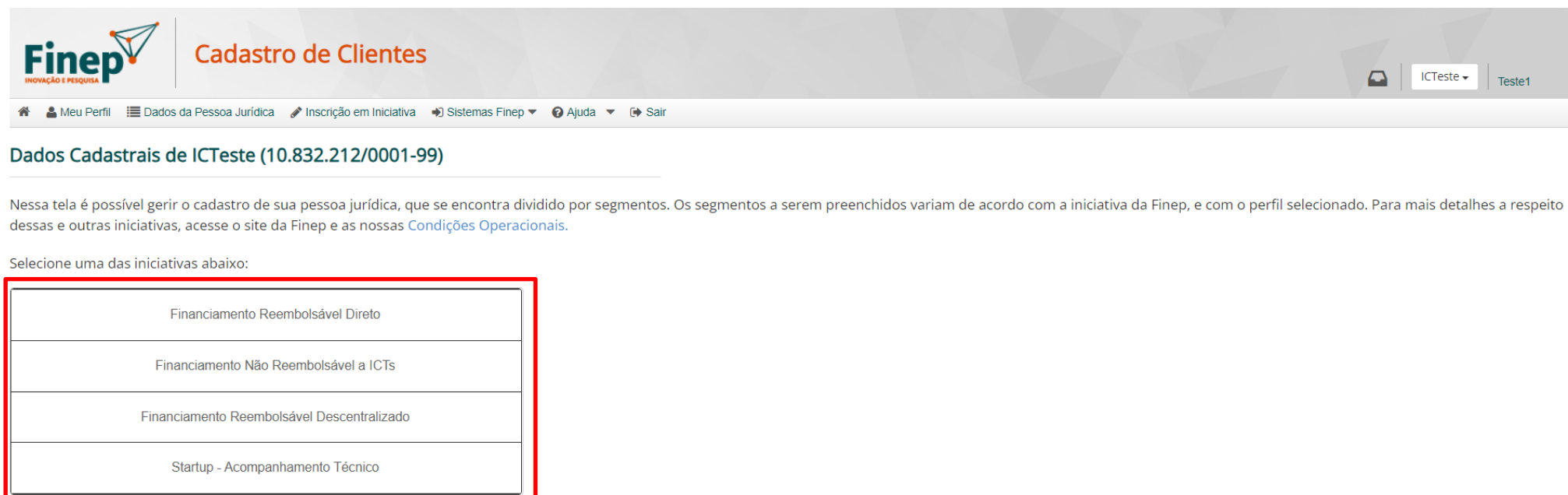


Figura 2.8 – Seleção da pessoa jurídica desejada

2.4 Navegação pelo Cadastro de Pessoas Jurídicas

Para dar continuidade ao preenchimento do Cadastro de Pessoa Jurídica, clique em “Inscrição em Iniciativa”. Neste momento deverá ser escolhida a modalidade de apoio da Finep em que o CNPJ se enquadra. Dependendo do tipo escolhido, serão solicitados dados específicos.



Dados Cadastrais de ICTeste (10.832.212/0001-99)

Nessa tela é possível gerir o cadastro de sua pessoa jurídica, que se encontra dividido por segmentos. Os segmentos a serem preenchidos variam de acordo com a iniciativa da Finep, e com o perfil selecionado. Para mais detalhes a respeito dessas e outras iniciativas, acesse o site da Finep e as nossas [Condições Operacionais](#).

Selecione uma das iniciativas abaixo:

Financiamento Reembolsável Direto
Financiamento Não Reembolsável a ICTs
Financiamento Reembolsável Descentralizado
Startup - Acompanhamento Técnico

Figura 2.9 – Tela de seleção de modalidade de apoio

2.5 Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas

O presente manual terá como exemplo, a modalidade de “Financiamento Não Reembolsável a ICTs”, conforme imagem abaixo. Após clicar em “Financiamento Não Reembolsável a ICTs”, selecione “Edital de Infraestrutura”. Ao clicar no botão, abrirá a janela de “Cadastro”, onde será possível criar ou editar os dados básicos e dados institucionais de pessoa jurídica.

Para a modalidade “Financiamento Não Reembolsável a ICTs”, os segmentos “Básico de Pessoa Jurídica” e “Documentos Institucionais” devem ser preenchidos e enviados para análise pela Finep.

The screenshot shows the 'Cadastro de Clientes' page in the Finep system. The page title is 'Cadastro de Clientes' and the user is logged in as 'ICTeste' (Teste1). The main heading is 'Dados Cadastrais de ICTeste (10.832.212/0001-99)'. Below this, there is a description of the system and a list of initiatives. The 'Financiamento Não Reembolsável a ICTs' initiative is selected, and the 'Edital de Infraestrutura' profile is chosen. A table at the bottom shows the 'Cadastro' status for 'Dados Básicos da Pessoa Jurídica' (Em edição) and 'Documentos Institucionais' (Não Iniciado).

Finiep INOVAÇÃO E PESQUISA

Cadastro de Clientes

Meu Perfil | Dados da Pessoa Jurídica | Inscrição em Iniciativa | Sistemas Finep | Ajuda | Sair

Dados Cadastrais de ICTeste (10.832.212/0001-99)

Nessa tela é possível gerir o cadastro de sua pessoa jurídica, que se encontra dividido por segmentos. Os segmentos a serem preenchidos variam de acordo com a iniciativa da Finep, e com o perfil selecionado. Para mais detalhes a respeito dessas e outras iniciativas, acesse o site da Finep e as nossas [Condições Operacionais](#).

Selecione uma das iniciativas abaixo:

- Financiamento Reembolsável Direto
- Financiamento Não Reembolsável a ICTs**
- Financiamento Reembolsável Descentralizado
- Startup - Acompanhamento Técnico

Financiamento não reembolsável a ICTs é destinado a Instituições de Ciência e Tecnologia nacionais que buscam apoio à execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, de infraestrutura de pesquisa, e de capacitação de recursos humanos, através da concessão de recursos que não necessitam ser retornados à Finep.

Selecione um dos perfis disponíveis:

- Edital de Infraestrutura
- Outros

▼ Cadastro

Segmentos Cadastrais	Data Atualização	Status	Ações
Dados Básicos da Pessoa Jurídica	17/11/2023	Em edição	Abrir
Documentos Institucionais	-	Não Iniciado	Criar

Figura 2.10 – Tela de seleção de modalidade de financiamento

2.5 Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas

Preencha as informações solicitadas em Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas e envie para análise da Finep.

The screenshot displays the 'Cadastro de Clientes' interface. At the top left is the Finep logo. The main header reads 'Cadastro de Clientes'. On the right, there is a user profile section with 'ICTeste' and 'Teste1'. Below the header is a navigation bar with links: 'Meu Perfil', 'Dados da Pessoa Jurídica', 'Inscrição em Iniciativa', 'Sistemas Finep', 'Ajuda', and 'Sair'. The main content area shows the identification number '10.832.212/0001-99' and the title '10.832.212/0001-99 - ICTeste Documentos Institucionais'. A form field for 'Ano base das informações:' is present with a red border and a help icon. Below this is a section titled 'DADOS DA INSTITUIÇÃO' containing a list of institution types with checkboxes:

- ICT pública federal
- ICT pública estadual
- ICT pública municipal
- Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES)
- Organização Social (OS)
- Outras ICTs privadas
- Empresa
- Instituição de apoio
- Fundação de amparo estadual (agência de fomento)
- Órgãos não classificados anteriormente

Figura 2.11 – Tela de preenchimento de Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas

2.5 Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas



No segmento “Documentos Institucionais”, é definido o tipo de relação que a Instituição tem com a Finep, se é uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), Organização Social (OS), Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES), Empresa, Fundação e Amparo à Pesquisa (FAP), Instituição/Fundação de Apoio ou outro órgão. **Também será solicitado o envio da documentação que comprova essa relação e tipificação, bem como o cadastro dos Representantes Legais.**

Os tipos de Instituição e suas definições são apresentados a :

- ICT Pública Federal - Órgão ou entidade da administração pública federal, que realiza pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, nos termos da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação).
- ICT Pública Estadual - Órgão ou entidade da administração pública estadual, que realiza pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, nos termos da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação).
- ICT Pública Municipal - Órgão ou entidade da administração pública municipal, cujo estatuto ou regimento autoriza a realização de pesquisa científica e/ou tecnológica, que realiza pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, nos termos da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2.5 Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas



(Continuação)

- Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) - Instituição de Educação Superior privada sem fins lucrativos que possua Certificado de Qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.881/2013.
- Organização Social (OS) - Instituição privada sem fins lucrativos que possua Certificado de Qualificação de Organização Social, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.637/1998.
- Outras ICTs Privadas - Instituição privada, que realiza pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, nos termos da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e que não se enquadre como OS ou ICES.
- Empresa - Empresa brasileira.
- Instituição de Apoio - Entidade privada sem fins lucrativos criada com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisas extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.
- Fundação de amparo estadual (agência de fomento) - Fundações de Amparo à Pesquisa das Unidades da Federação.
- Órgãos não classificados anteriormente - Órgãos que não se enquadram nos demais tipos de Instituição.

2.5 Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas

A aprovação das informações pela Finep (ficando o status como “Concluído”) é pré-requisito para que propostas Não Reembolsáveis possam ser submetidas, conforme exemplo na figura 2.12.

Vale observar que ao clicar em “Abrir” é possível visualizar o preenchimento atual do cadastro e iniciar a atualização do cadastro clicando em “Atualizar”.

▼ Cadastro			
Segmentos Cadastrais	Data Atualização	Status	
Básico de Pessoa Jurídica	08/12/2022	Enviado	<input type="button" value="Abrir"/> <input type="button" value="Atualizar"/>
Documentos Institucionais	29/11/2022	Concluído	<input type="button" value="Abrir"/> <input type="button" value="Atualizar"/>

Figura 2.12 - Exemplo de status dos segmentos de cadastro necessários

2.5 Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas



O preenchimento e envio de cada um dos segmentos ocorrem de forma independente e sem ordem pré-estabelecida, bem como a análise das informações e resposta por parte da Finep.

Os status de cada segmento podem ser:

- **Não iniciado** - Não foi iniciado o preenchimento deste segmento do cadastro.
- **Em edição** - O segmento ainda está em preenchimento e ainda não foi enviado para moderação pela Finep.
- **Enviado** - O segmento já foi preenchido e enviado à Finep.
- **Em análise** - O segmento está em análise/moderação pela Finep.
- **Devolvido para ajuste** - O segmento é devolvido para a Instituição realizar ajustes ou prestar esclarecimentos demandados pela Finep. Nesse caso, o ajuste deverá ser executado através de atividade na Caixa de Trabalho de quem realizou o envio das informações
- **Concluído**: quando o segmento já foi analisado e validado pela Finep.

2.5 Dados Institucionais de Pessoas Jurídicas

ATENÇÃO!



Todas as pessoas jurídicas que venham a participar em propostas para apoio não reembolsável como Proponente, Executora, Co-executora e interveniente devem preencher e enviar os segmentos cadastrais “Básico de Pessoa Jurídica” e “Documentos Institucionais”. Apenas após a moderação pela Finep destes segmentos é que será possível iniciar o preenchimento da proposta.

2.6 Moderação do Cadastro de Pessoa Jurídica

Os dados enviados são analisados pela Finep e o cliente é notificado por e-mail sobre a aprovação ou necessidade de ajustes no cadastro, conforme exemplos abaixo:

Solicitação de ajustes no Cadastro - Básico de Pessoa Jurídica

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: fevereiro 3

Prezado Cliente,
Há necessidade de ajustes no seu cadastro - Básico de Pessoa Jurídica.

Para obter maiores detalhes, acesse a [plataforma Financiamento Reembolsável](#) e execute a atividade que se encontra na sua Caixa de Trabalho.

Finep - Inovação e Pesquisa

Não responda a este e-mail, pois é meramente informativo.

Figura 2.13 – Exemplo de e-mail com a comunicação da necessidade de ajustes no cadastro

Conclusão da Análise do Cadastro - Básico de Pessoa Jurídica

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: Universidade Teste

Prezado cliente,
A análise do segmento Básico de Pessoa Jurídica do seu cadastro foi concluída.

Para obter maiores detalhes, acesse a [plataforma de Apoio e Financiamento](#).

Finep - Inovação e Pesquisa

Não responda a este e-mail, pois é meramente informativo.

Figura 2.14 – Exemplo de e-mail com a comunicação de aprovação da moderação de cadastro

2.6 Moderação do Cadastro de Pessoa Jurídica

Na hipótese de ajustes, o cliente deve acessar a atividade de correção via Caixa de Trabalho, clicar em “Executar”, realizar os ajustes solicitados e enviar novamente o segmento de cadastro para a Finep.

Caixa de Trabalho - Atividades Recentes ↻

Nesta tela, você poderá visualizar as últimas dez atividades da sua caixa de trabalho. Para abrir a versão completa, clique no link a seguir: [Ir para versão completa](#)

Nome	Descrição	Criação	Status	Ações
Correção Cadastro Básico	Correção Cadastro Básico - Projeto Manual [REDACTED]	13/12/2021	Com o Responsável	▶ Executar

Figura 2.15 - Exemplo de atividade de correção no cadastro disponível na Caixa de Trabalho

2.7 Atualização do Cadastro de Pessoa Jurídica

Após a aprovação do segmento cadastral pela Finep, caso seja necessário atualizar alguma informação, o usuário deve acessar a página inicial do cadastro de pessoa jurídica e selecionar a modalidade em que a pessoa jurídica se enquadra. Após a seleção, clique no botão “Atualizar” do segmento cadastral que deseja editar.

Em seguida, basta atualizar as informações nos campos do formulário correspondente e enviar para a Finep, que realizará análise seguindo o processo e os status descritos anteriormente,.

▼ Cadastro			
Segmentos Cadastrais	Data Atualização	Status	
Básico de Pessoa Jurídica	08/12/2022	Enviado	 Abrir  Atualizar
Documentos Institucionais	29/11/2022	Concluído	 Abrir  Atualizar

Figura 2.16 - Exemplo dos segmentos de cadastro que podem ser atualizados

3. Vínculos de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas

3.1 Sobre o Vínculo de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas



Após a aprovação do cadastro na plataforma da Finep, o usuário poderá gerenciar a vinculação de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas.

Fica a cargo do representante legal ou operadores designados por este, a aprovação da vinculação das pessoas que irão participar do projeto.

3.2 Tipos de Vínculo

São três os tipos de vínculo ou papéis existentes no cadastro de clientes para operação de apoio Não Reembolsável, que permitem que a Pessoa Física execute ações em nome da Pessoa Jurídica:

1. **Representante Legal** - Cadastrado através do envio e aprovação do segmento “Documentos Institucionais”, conforme descrito na seção 4.2 deste manual. Tem como principais funções selecionar os coordenadores gerais de projetos Não Reembolsáveis a ICTs; aprovar e assinar Propostas Não Reembolsáveis preenchidos para envio à Finep; e aprovação e reprovação de solicitação de vínculos de pessoas físicas cadastradas à pessoa jurídica que representa.
2. **Operador** - Pode ter a vinculação efetivada automaticamente quando do cadastramento do CNPJ e razão social de pessoa jurídica ou através de solicitação de vínculo como Operador, conforme descrito no item 5.2 deste manual. Tem como principais funções apoiar o Representante Legal na execução de atividades administrativas no âmbito da Plataforma, tais como preencher e atualizar os segmentos de cadastro institucional e gerenciar as pessoas vinculadas ao CNPJ, bem como atividades ao longo da execução dos projetos.
3. **Pesquisador** - Tem a vinculação efetivada através da solicitação de vínculo e de sua aprovação como Pesquisador, conforme descrito no item 5.2 deste manual. Não tem função específica no sistema, não podendo atualizar ou preencher segmentos do cadastro ou iniciar a elaboração de propostas pela Instituição. Entretanto, é desejável a vinculação deste tipo para que o pesquisador atue como Coordenador Geral de Projetos e Coordenador de Subprojetos, bem como para sua seleção como Consultor ad hoc na Análise de Mérito das Demandas da Finep.

3.2 Tipos de Vínculo

ATENÇÃO!



A Pessoa Física que realiza o cadastro inicial do CNPJ e razão social de uma Instituição automaticamente é vinculada à pessoa jurídica no papel de “Operador” ou “Operador- Consultoria”, conforme as opções selecionadas, podendo ter esse papel alterado posteriormente.

A vinculação com papel de Representante Legal da Instituição ocorre através do envio e aprovação do segmento “Documentos Institucionais”, não sendo possível alteração de outra forma. Cabe observar que expirado o prazo definido de Representação Legal, o sistema automaticamente removerá o vínculo.

3.3 Solicitação de Vínculo

Cada pessoa física, uma vez cadastrada na Plataforma, pode solicitar vínculo como Operador e/ou Pesquisador ao(s) Representante(s) Legal(is) da pessoa jurídica. Para isso, deve acessar à página inicial do cadastro (<https://cadastro.finep.gov.br>), clicando no símbolo da “casa” presente no menu superior da tela.



Figura 3.1 - Forma de acesso à página inicial do Cadastro de Clientes

3.3 Solicitação de Vínculo

Na tela inicial do Cadastro, ao clicar em “Vínculos”, o sistema exibirá, em um *pop-up*, os tipos de vínculos que a pessoa física tem com a PJ, conforme pode ser observado na Figura 3.2 abaixo:



Escolha uma Pessoa Jurídica	Razão Social	CNPJ	
<input type="checkbox"/>			Vínculos <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Pendentes
<input type="checkbox"/>			Vínculos <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Pendentes
<input type="checkbox"/>			Vínculos <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Pendentes
<input type="checkbox"/>			Vínculos <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Pendentes

Descrição	Status
Operador	Aprovado

Figura 3.2 - Exemplo da página inicial do cadastro exibindo os vínculos com Pessoas Jurídicas com destaques para os tipos de vínculo com uma dessas PJs e para o botão de solicitação de nova vinculação

3.3 Solicitação de Vínculo

Para solicitar novo vínculo basta clicar no botão “*Solicitar vinculação*”. Na página que será aberta, o usuário deve selecionar o tipo de vínculo. Repare que são disponibilizadas dentre as opções: *Operador*, *Pesquisador* e *Financeiro*. Para apoio Não Reembolsável apenas as opções **Operador** e **Pesquisador** devem ser selecionadas.



Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA
EMPRESA PÚBLICA DO MCTI

Cadastro de Clientes

Sistemas Finep | Cadastro PJ | Projetos | Configurações | Ajuda | Sair

Solicitar Vínculo

Obs: O vínculo de Representante Legal só pode ser solicitado através do envio do formulário de Documentos Institucionais.

Tipo de Vínculo: **Pesquisador** (dropdown menu open showing: Operador, Pesquisador, Financeiro)

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Buscar

Solicitar Vínculo

Figura 3.3 - Exemplo da solicitação de vínculo como Pesquisador

3.3 Solicitação de Vínculo

Selecionado o tipo de vínculo, o usuário deve informar o CNPJ da Instituição a que deseja se vincular e clicar em “*Buscar*”. O sistema apresentará o nome da Instituição.

Caso o CNPJ ainda não esteja cadastrado, o sistema informará e não permitirá a solicitação de vínculo. Caso contrário, basta clicar em “Solicitar Vínculo”.



Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA
EMPRESA PÚBLICA DO MCTI

Cadastro de Clientes

Sistemas Finep | Cadastro PJ | Projetos | Configurações | Ajuda | Sair

Solicitar Vínculo

Obs: O vínculo de Representante Legal só pode ser solicitado através do envio do formulário de Documentos Institucionais.

Tipo de Vínculo: Pesquisador

CNPJ: [REDACTED]

Razão Social: Universidade Teste

Figura 3.4 - Tela de solicitação de vínculo

3.3 Solicitação de Vínculo

Nesse momento, o vínculo entre a Pessoa Física e a Pessoa Jurídica terá o status “Pendente” não sendo efetivo até a aprovação pelo Representante Legal da Instituição ou por um dos Operadores, que também poderão negar a solicitação.



O sistema envia notificação por e-mail da solicitação de vínculo realizada para os responsáveis pela aprovação.

Para visualizar e gerenciar os vínculos com a Pessoa Jurídica, deve-se acessar a Área de Cadastro de Pessoa Jurídica, clicando em “*Dados Pessoa Jurídica*” no cadastro ou em “*Cadastro PJ*” no sistema de *Apoio e Financiamento*.

ATENÇÃO!



Essa opção fica disponível apenas para pessoas vinculadas como “*Representante Legal*” e “*Operador*”.

3.4 Aprovação do Vínculo

Todas as pessoas físicas vinculadas à pessoa jurídica com status “Aprovado” ou “Pendente” podem ser visualizadas na seção “Pessoas Físicas Vinculadas”, conforme Figura 3.5.

Para aprovar (ou reprovar) vínculo com status “Pendente”, basta clicar em “Aprovar” ou “Reprovar” na última coluna da tabela. Para remover vínculos anteriormente aprovados, basta clicar em “Remover”.

▼ Pessoas Físicas Vinculadas

Nome	CPF	Tipo Vínculo	Status	<input type="checkbox"/> Visualizar Inativos
Geraldo [REDACTED]	[REDACTED]	Pesquisador	Aprovado	Remover
DENISE [REDACTED]	[REDACTED]	Representante Legal	Aprovado	
João [REDACTED]	[REDACTED]	Operador	Pendente	Aprovar Reprovar

Figura 3.5 - Gerenciamento de Pessoas Físicas Vinculadas ao CNPJ

ATENÇÃO!



A vinculação com papel de Representante Legal da Instituição não pode ser removida por este gerenciamento, sendo necessária a atualização do segmento de cadastro “Documentos Institucionais”. Cabe observar que caso expirado o prazo definido de Representação Legal, o sistema automaticamente removerá o vínculo.

3.4 Aprovação do Vínculo

Para visualizar pessoas físicas cuja vinculação tenha sido reprovada ou removida, basta marcar a opção “*Visualizar Inativos*”, no cabeçalho da última coluna da tabela acima, conforme Figura 3.6.

▼ Vínculos				
Nome	CPF	Tipo Vínculo	Status	<input checked="" type="checkbox"/> Visualizar Inativos
[REDACTED]	[REDACTED]	Pesquisador	Reprovado	Motivo

Figura 3.6 – Gerenciamento de Pessoas Físicas Vinculadas ao CNPJ – vínculos inativos

uma empresa



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Portal Finep

finep.gov.br

Fale conosco

finep.gov.br/fale-conosco

SAC

sac@finep.gov.br

Ouvidoria

falabr.cgu.gov.br | ouvidoria@finep.gov.br

Envio de documentos (apenas de forma eletrônica): cp_protocolo@finep.gov.br